

EDITAL Nº 016/2026-DIRCOAV/UNICENTRO RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Resolução nº 88-GR/UNICENTRO, de 2 de março de 2026; no Edital nº 011-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de março de 2026; em consulta no Departamento do Cadastro Único do Governo Federal; e nos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Teste Seletivo para Admissão de Agentes Universitários Profissionais e Agentes Universitários de Execução, conforme relação abaixo.

1. Os candidatos cujos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição foram deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Edital nº 011-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de março de 2026, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2. Os candidatos, cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição foram indeferidos, podem apresentar recurso contra o indeferimento nos dias **13 e 16 de março de 2026**, via Protocolo Digital, seguindo os procedimentos abaixo relacionados:

I – Acessar a página www.unicentro.br/protocolo, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - Edital 011/2026-Dircoav: recurso do pedido de isenção” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – **Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”**. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

3. A Diretoria de Concursos e Avaliação permanece à disposição por meio dos canais de comunicação, respondendo as dúvidas dos candidatos:

a) e-mail dircoav@unicentro.br, exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

b) Whatsapp: (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos;

c) Telefones: (42) 36211047 (Guarapuava), (42) 36211084 (Guarapuava) e (42) 34213069 (Irati), exceto nos períodos noturnos, feriados e recessos.

1. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR MEIO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
393282	ISABELE OLIVEIRA	14182XXXX-PR	SIM
393355	LAIS MACIEL WEBER	13803XXXX-PR	SIM

2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇO ELEITORAL

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
393266	GABRIEL BELINSKI SALOMÃO	13798XXXX-PR	SIM
393347	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	10731XXXX - PR	SIM
393460	MARCIO CARVALHO FERNANDES	14333XXXX - PR	SIM
393410	MARILENE DAMACENO DE MEIRA	7382XXXX - PR	SIM
393517	PEDRO TELES DE ANDRADE NETO	12587XXXX - PR	SIM
393320	POLYANA MACHADO FERREIRA ALMAS	12595XXXX - PR	SIM

3. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE SANGUE

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
392928	ANDERSON JOSÉ LARA	10062XXXX - PR	SIM
393398	CÂNDIDA MIRELA AIRES DE OLIVEIRA	9394XXXX - PR	SIM
393428	JÉSSICA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA	10024XXXX - PR	NÃO *1

393096	LETICIA APARECIDA MIKULIS	0999456XXXX - PR	SIM
393177	MARCOS VINICIUS IONNGBLOOD	9166XXXX - PR	SIM
393380	PRISCILA ALVES MARIA DE OLIVEIRA	10672XXXX - PR	SIM

*1 Não comprovou que realizou duas doações no período dos últimos doze meses anteriores a data da publicação do edital de abertura do teste seletivo, infringindo o subitem 4.3.2 do Edital nº 011/2026-Dircoav/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
393240	ANA CLAUDIA GOETTEMS TEODORO	12673XXXX - PR	NÃO *2
393509	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	10692XXXX - PR	NÃO *2

*2 Não comprovou que realizou, no mínimo, uma doação de medula óssea, infringindo o subitem 4.3.2 do Edital nº 011/2026-Dircoav/UNICENTRO e disposição da Lei Estadual nº 19.293, de 13 de dezembro de 2017, e alterações recentes.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO DOADOR DE LEITE HUMANO

Inscrição	Nome	RG	DEFERIDO?
NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO NESTA MODALIDADE.			

Publique-se.
Guarapuava, 12 de março de 2026.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO